

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL – UNESCO.
CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO
ATO PROJETO 914BRZ2005 EDITAL Nº 006/2020 (PROCESSO SELETIVO)

O Projeto 914BRZ2005-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, com o seguinte perfil:

1 – PERFIL: 3/006/2020

2 – NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

3 – QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Graduação em área das Ciências Sociais. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: - É desejável ter habilidades e competências em redação de relatórios de pesquisas; É desejável ter conhecimentos sobre a IFLA; É desejável ter conhecimento das atividades do IBICT; É desejável fluência (nível intermediário) em inglês; É desejável Mestrado ou Doutorado em Biblioteconomia, Documentação ou Ciência da Informação.

4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Possuir experiência comprovada de, pelo menos, 06 (seis) anos em pesquisas voltadas a ações de biblioteconomia ou documentação e/ou Ciência da Informação.

5 – ATIVIDADES: 5.1 – Verificar as políticas de informação traçadas em nível internacional pela IFLA; – Verificar as ações desenvolvidas pelas diversas Seções e Grupos de Trabalho da IFLA; – Verificar se as atividades, produtos e serviços do Ibiect se enquadram nas ações desenvolvidas pelas diversas Seções e Grupos de Trabalho da IFLA; - Verificar os impactos que as ações do Ibiect causam no Brasil e na América Latina; 5.2 – Verificar a participação do Ibiect nos eventos internacionais da IFLA, nas reuniões regionais e nas reuniões específicas das diversas Seções e Grupos de Trabalho; - Verificar quais produtos e serviços foram desenvolvidos pelo Ibiect em apoio a atividades desenvolvidas pela IFLA; – Verificar quais escolas, associações e instituições brasileiras disseminam informações sobre a IFLA; – Verificar o grau de conhecimento sobre a IFLA pelos profissionais de Ciência da Informação; 5.3 – Elaborar proposta de novas atividades, produtos e serviços, ou adequação dos atuais, conforme políticas de cada Seção ou Grupo de Trabalho da IFLA; – Elaborar proposta de maior e melhor participação nas Seções ou Grupos de Trabalho dos quais o Ibiect participa; – Elaborar estudos para uma maior atuação do CICIB em atividades relacionadas às ações da IFLA; - Elaborar estudos de viabilidade técnica e financeira para uma maior participação do Ibiect nas atividades da IFLA.

6 – PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: Serão entregues quatro documentos técnicos: 6.1 - Produto 1 – Atuação do Ibiect em relação às atividades desenvolvidas e às políticas estabelecidas pela IFLA e os impactos que causam no Brasil e na América Latina: Documento técnico avaliando a atuação do Ibiect, por meio de suas políticas, produtos e serviços, em relação aos princípios internacionais traçados pela IFLA, incluindo: políticas da IFLA para as áreas de ação da Ciência da Informação; políticas do Ibiect para as áreas de Ciência da Informação no Brasil; análise das ações desenvolvidas pelo Ibiect em relação às atividades propostas pela IFLA e os impactos que causam no Brasil e na América Latina; 6.2 - Produto 2 – Participação do IBICT nas diversas atividades desenvolvidas pela IFLA: Documento técnico avaliando a atuação do Ibiect nas atividades desenvolvidas pela IFLA, incluindo: participação em eventos; realização de atividades conjuntas; realização de atividades de apoio à IFLA; disseminação de informações sobre a IFLA para a comunidade de Ciência da Informação.; 6.3 - Produto 3 – Prospecção de novos produtos e serviços a serem desenvolvidos pelo Ibiect: Documento técnico, baseado nos Produtos 1 e 2, contendo uma proposta de desenvolvimento de novas atividades, produtos e serviços do Ibiect, ou adequação dos atuais, conforme políticas internacionais da IFLA, incluindo: desenvolvimento ou adequação de produtos e serviços baseados nas políticas das diversas Seções e Grupos de Trabalho da IFLA; proposta de maior atuação do Ibiect nas Seções e Grupos de Trabalho dos quais participa, principalmente naqueles em que tem membros permanentes eleitos.

7 – LOCAL DE TRABALHO: Brasília/DF

8 – DURAÇÃO DO CONTRATO: 85 (oitenta e cinco) dias. Os interessados deverão encaminhar o **Curriculum Vitae do dia 24/08/2020 até o dia 28/08/2020** no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, **Protocolo do IBICT**, CEP: 70070-912 Brasília/DF. **O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas (colocado em envelope). No envelope deverá ser indicando o número do edital e o perfil em que se candidata.** Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>. Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
COORDENADORA NACIONAL DO PROJETO